

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAR A LAJE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GM-RIO.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 - Necessidade da GM-Rio em adquirir materiais de impermeabilização para utilizar na laje da sede administrativa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

3. DA ESTIMATIVA DE VALORES, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

Item 01:				
Nome Padronizado: Impermeabilizante	Descrição Detalhada: Impermeabilizante em lata de no mínimo 15KG, líquido, cor cinza, base acrílica, recomendado para lajes e coberturas, flexível, com rendimento aproximado de 2 kg por metro quadrado, densidade de 1.49 +/-0,020 g/cm³.			
	Preço Unitário:			
Código de Material:	Quantidade:	40	U/C	Unidade
Valor Total do Item:				

Item 02:				
Nome Padronizado: broxas para pintura	Descrição Detalhada: broxa para pintura Material Base: Plástico Material Cerdas: Sintético Formato: Retangular Aplicação: Caiação E Pisos Comprimento: 190 MM			
	Preço Unitário:			
Código de Material:	Quantidade:	06	U/C	Unidade
Valor Total do Item:				

Item 03:	
Nome Padronizado: rolo de lã para pintura	Descrição Detalhada: rolo de lã para pintura 23cm.

	Preço Unitário:			
Código de Material:	Quantidade:	06	U/C	Unidade
Valor Total do Item:				

Item 04:				
Nome Padronizado: Cabo extensor	Descrição Detalhada: Cabo extensor telescópicos de 3mt para pintura			
	Preço Unitário:			
Código de Material:	Quantidade:	02	U/C	Unidade
Valor Total do Item:				

3. ELEMENTOS TÉCNICOS

3.1 – Declaração de que todos os produtos terão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega a GM-Rio. O prazo de validade deverá ser indicado na embalagem sob pena de não ser aceito pela GM-Rio.

3.2 – A Adjudicatária deverá garantir que todas as partes integrantes deste fornecimento tenham embalagens adequadas à proteção efetiva do conteúdo contra quaisquer danos envolvendo o embarque, transporte e o desembarque dos produtos até o local de entrega.

3.3 – Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens resistentes a transporte rodoviário e/ou aéreo, como também o deslocamento dos produtos até o local de entrega.

3.4 – Deverão ser observadas todas as instruções para uso e estocagem pelos respectivos fabricantes, além de boa qualidade do material apresentado.

3.5 – Para maior exatidão de medidas de maior grau de confiança deverá ser apresentado certificado de referência para os materiais em que as normas exijam padronização

4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais é de até **10 (dez) sucessivos** tendo início a partir da retirada da Ordem de Fornecimento.

4.2 - O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Guarda Municipal, situada na Av. Pedro II, n.º 111, térreo, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.941-070, somente em dias úteis, no horário das 9h às 12h ou 13h às 16h.

4.3 - O material será recebido provisoriamente no local de entrega e após conferência e verificação de sua conformidade será o mesmo aceito definitivamente.

4.4 – Todas as despesas relativas ao cumprimento do objeto contratado, quanto a entrega dos materiais e de possíveis rejeições durante o prazo de garantia, tais como: deslocamento, fretes, impostos, taxas, encargos sociais diferenciais de alíquotas ou outras despesas fiscais e etc., bem como providências quanto a legalização do fornecimento perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da contratada.

4.5 - A empresa adjudicatária deverá entregar o material de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.6 - A fornecedora será responsável pela entrega e ou recolhimento do material, incluindo custos com frete.

4.7 - A Contratada deverá substituir quaisquer materiais rejeitados ou qualitativamente inferiores, que tragam prejuízo à Administração em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará nas sanções expostas neste instrumento.

4.8 - Em hipótese alguma a GM-Rio aceitará produto em condição inferior as especificações deste Termo de Referência.

4.9 - A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

4.10. A solicitação do material, será feita de acordo com as necessidades da Contratante, ou seja, sob demanda.